



## PORTARIA Nº 114 /2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),


### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais, Jansen Erley de Oliveira, Assistente Administrativo, referente ao período trabalhado de 01.03.2009 a 01.03.2014, com efeito retroativo a 09.06.2015 e término no dia 09.09.2015 e Rosiclei Cipriano da Silva Pinto, Costureira, referente ao período trabalhado de 01.06.2009 a 01.06.2014, com início a partir de 06.07.2015 e término no dia 06.10.2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 14 de julho de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha 67  
15. 07 de 2015  
edicao 1368  
pg B3